

Ofício 182/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 06/11/2024 às 11:35:02

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL

Encaminhamento de demandas registradas durante a Audiência Pública da LOA 2025 para conhecimento do Executivo.

OFÍCIO CM Nº 182/2024 Álvares Machado (SP), 05 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito de Álvares Machado

Senhor Prefeito,

Saudações. Encaminhamos a Vossa Excelência, para ciência, as demandas e sugestões manifestadas pelos participantes da Audiência Pública realizada nesta Casa, a qual abordou a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Esse envio visa assegurar que as considerações da população sejam de conhecimento do Executivo, reforçando o diálogo interinstitucional em benefício da transparência e da participação cidadã no planejamento orçamentário municipal.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Presidente

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

Of_CM_182_2024_Encaminha_sugestoes_propostas_quest_AP_Loa25001.pdf



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

OF CM nº 182/2024

A Comissão de Finanças e Orçamento encaminha, por meio deste ofício, as sugestões, propostas e questionamentos registrados durante a Audiência Pública da LOA 2025 para análise e possível consideração pelo Prefeito.

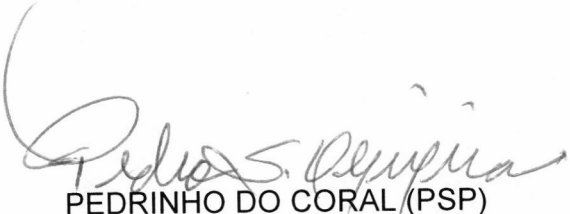
Anexo a este ofício, apresentamos a lista de participação, com a identificação dos autores, suas respectivas propostas e questionamentos, além da minutagem correspondente na gravação da audiência.

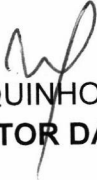
Vídeo na íntegra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1d-EM2EZwK8&t=3229s>

Projeto de Lei disponível para consulta

em: <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/10717>

Sala de sessões, 5 de novembro de 2024


PEDRINHO DO CORAL (PSP)
PRESIDENTE DA CJR


MARQUINHOS BOZÓ (PRD)
RELATOR DA CJR


JOEL NUNES (UB)
MEMBRO DA CJR





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Lista das sugestões apresentadas durante a audiência pública da LOA 2025, com a indicação dos respectivos autores:

1. Recomendação para Monitoramento da Execução Orçamentária com Metas e Indicadores

Autor: Dr. Diogo (Procurador Jurídico Legislativo)

Descrição: Dr. Diogo destacou a necessidade de que o Executivo defina metas e indicadores específicos para facilitar o acompanhamento e a fiscalização do orçamento pela Câmara, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). (Min: 5:14)

2. Sugestão de Revisão dos Valores para a Rodoviária Municipal e Manutenção das Estradas Rurais

Autores: Vereadora Estela do Escritório e Vereador Pedrinho do Coral

Descrição: A Vereadora Estela sugeriu um aumento no orçamento de R\$ 33.000,00 para a rodoviária, devido a condições precárias como a falta de abrigo e o piso desnivelado. Ela também sugeriu que o valor de R\$ 190.000,00 para manutenção das estradas rurais, que atendem uma extensão de 600 km, fosse revisto. O Vereador Pedrinho apoiou essas observações e mencionou problemas estruturais nos sanitários da rodoviária. (Min.: 16:43)

3. Ampliação da Divulgação das Audiências Públicas e Transparência Orçamentária

Autor: Vereador Cláudio Salomão

Descrição: O vereador sugeriu que o Executivo aumente os canais de divulgação para as audiências públicas, utilizando mais veículos de comunicação para garantir maior transparência e incentivar a participação cidadã. (Min.: 25:59)

4. Questionamento sobre a Ausência de Orçamento para Habitação Popular

Autor: Cidadão André Tabuti

Descrição: André Tabuti questionou a ausência de verba destinada à habitação popular e solicitou esclarecimentos sobre a previsão de valores para infraestrutura básica para novas moradias, ou se tais valores estavam alocados em outras áreas do orçamento. (Min.: 34:37)

5. Solicitação para Repetição do Valor Reservado à Cultura

Autor: Cidadã Ravele Zubares

Descrição: Ravele Zubares, em participação via redes sociais, solicitou a repetição do valor previsto para o setor de cultura, demonstrando interesse em acompanhar os recursos destinados a essa área. (Min 34:37)

6. Questionamento sobre disponibilização de verba destinada à revitalização do Campo Municipal e possibilidade de ampliação do Cemitério Municipal. (Min: 34:37 e 46:28)

Autor: Emerson Fernandes Policate.

Descrição: O participante da rede social solicitou informações sobre previsão de verbas para a revitalização do Campo Municipal e ampliação do Cemitério Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

7. Questionamento sobre o valor destinado ao urbanismo, em que consta para a Secretaria R\$27.428.000,00. Chamando atenção para a iluminação pública. Dúvida: haverá mais impostos para suprir a necessidade diante de promessas do novo Prefeito de melhorar a iluminação pública trocando todas as lâmpadas da cidade por lâmpadas de LED. (Min. 50:44)

Autora: Vereadora Estela do Escritório

Descrição: A Vereadora questionou sobre o valor destinado ao urbanismo, em que consta para a Secretaria R\$27.428.000,00. Neste tópico, a iluminação pública chamou atenção, por constar como oferecimento de segurança e qualidade de vida na cidade com o valor de R\$12.000,00, considerado baixo para o tamanho da cidade e o seu crescimento, deixando a dúvida se haverá instituição de mais impostos para suprir a necessidade diante de promessas do novo Prefeito de melhorar a iluminação pública trocando todas as lâmpadas da cidade por lâmpadas de LED. (Min. 50:44)

8. Indicação para análise e aumento do benefício “Auxílio Bolsa Acompanhante”

Autor: Vereadora Lê do Projeto.

Descrição: Indicou que o Executivo analise e aumente o benefício para viagens de longa distâncias e crie um projeto para auxílio de acompanhantes de pessoas que necessitam de tratamento de saúde (Auxílio Bolsa Acompanhante). Ela explicou que tentou fazer um Projeto sobre o auxílio citado, mas não foi possível. (Min.: 54:39)

9. Solicitação de esclarecimentos sobre o valor destinado à Educação Especial, possuindo no Projeto, dois valores com referências diferentes.

Autores: Joel Nunes e Estela do Escritório

Descrição: Consta R\$597.000,00. Seria suficiente em vista do crescimento da demanda desde 2018 e de todas as dificuldades de uma criança especial? Em complemento ao comentário, a Vereadora Estela indicou que apareciam dois valores iguais, mas com códigos diferentes, o que daria mais do que 3% se somado, esperando que a grande demanda seja atendida com esses valores. (Min.: 59:34).

10. Pedido de esclarecimento sobre lançamentos genéricos e elevadas alterações configurarem falta de planejamento.

Autor: André Tabuti (Rede social)

Descrição: O participante da rede social, André Tabuti, perguntou se os lançamentos genéricos no orçamento em conjunto com possíveis elevadas alterações orçamentárias ao longo do próximo ano decorrentes de excessos de remanejamento, não configurariam falta de planejamento. (Min.: 1:04:32)

11. Solicitação de informações sobre previsão de construção de um distrito industrial no Município.

Autor: Carlos Alexandre Oliveira (rede social).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.
☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Descrição: O Participante da rede social, Carlos Alexandre perguntou se havia previsão para a criação de um distrito industrial no Município. Foi respondido no Chat da rede social, pela Vereadora Estela que sim, sendo construído próximo ao Residencial União, na Rodovia Arthur Boigues (Min.: 1:20:20).



MFE

[Signature]



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA P. LOA (Lei Orçamentária Anual) DE 2025

(4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA)

Tipo de Sessão: Audiência Pública. **Abertura:** 22/10/2024 – 20h31. **Encerramento:** 21h46
Lista de Presença na Sessão: Conforme lista anexada ao projeto.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Câmara, Vereadora Estela do Escritório, iniciou a Audiência Pública saudando os presentes, espectadores das redes sociais (Facebook e Youtube) e a sociedade em geral. Apresentou o tema da audiência pública, que tratou do **Projeto de Lei nº 12 de 2024**, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025, de autoria do Prefeito, e dá outras providências. Em seguida, convidou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) para presidir a audiência, passando a palavra ao Presidente da Comissão, Vereador Pedrinho do Coral. (Min. 2:06 a 2:40)

DISCURSOS E ESCLARECIMENTOS: O Presidente da CFO cumprimentou a todos e explicou o objetivo da audiência pública, apresentando os membros da CFO e os demais participantes da mesa: o Procurador Jurídico Legislativo, Dr. Diogo; o Contabilista da Câmara, Sr. Antônio Carlos; e a Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e do Gabinete da Presidência, Dra. Fabiane. (Min. 2:40 a 8:39)

O **Procurador Jurídico Legislativo**, Dr. Diogo, informou que o **Parecer Jurídico** sobre o Projeto já estava disponível no **SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)**. Explicou que o parecer foi favorável à legalidade do Projeto, mas recomendou monitoramento da execução orçamentária em conformidade com orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Além disso, enfatizou a necessidade de indicadores específicos para fiscalização e acompanhamento pelo Legislativo, sugerindo o envio de ofício ao Executivo para esclarecimentos sobre o cumprimento das metas orçamentárias. (Min. 5:14 a 7:44)

O **Contabilista** Sr. Antônio Carlos se colocou à disposição para responder perguntas. (Min. 8:04 a 8:23)

A **Assessora Dra. Fabiane** apresentou uma visão geral do Projeto pela CFO, afirmando que ele está em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e o **Plano Plurianual (PPA)**. O Projeto estima uma receita de R\$ 124.600.000,00 para 2025, destinando-se a áreas prioritárias, como educação, saúde, infraestrutura e assistência social. Ela explicou que as Emendas Parlamentares Impositivas totalizam R\$ 2.160.000,00 e já estão incorporadas ao orçamento, e destacou a destinação de R\$ 36.449.000,00 para a educação, superando o mínimo constitucional de 25% da receita. (Min. 8:39 a 11:09)

Em **saúde**, o orçamento alocado é de R\$ 31.524.166,67, com foco na atenção básica, medicamentos e salários. **Urbanismo e infraestrutura** contam com R\$ 27.028.000,00, para saneamento e iluminação pública. **Assistência social** dispõe de R\$ 5.649.166,66. Outros valores incluem **cultura** (R\$ 407.555,55), **agricultura** (R\$ 2.160.000,00), **desporto e lazer** (R\$ 793.000,00) e uma **reserva de contingência** de R\$ 1.238.111,12. (Min. 11:09 a 12:51)



A audiência prosseguiu com perguntas dos vereadores e de membros da comunidade sobre temas como transporte, infraestrutura, e destinação de recursos para a rodoviária, com o **Vereador Pedrinho** e a **Vereadora Estela** destacando a necessidade de melhoria na rodoviária e nas estradas rurais. (Min. 14:08 a 20:22)

CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE:

1. **Vereadora Estela** questionou o valor de R\$ 33.000,00 para manutenção da rodoviária, sugerindo que o montante seria insuficiente para melhorias necessárias, como nivelamento do piso e cobertura para proteção em dias de chuva. Também destacou que os R\$ 190.000,00 destinados às estradas rurais seriam insuficientes, considerando os 600 km de estradas que necessitam de manutenção constante. (Min. 14:08 a 16:43)
2. **Vereador Pedrinho** apoiou o comentário da Vereadora Estela sobre a rodoviária, acrescentando que os sanitários estão em condições precárias. Quanto às estradas rurais, também defendeu a necessidade de mais recursos para manutenção. Sobre suas Emendas Impositivas, informou que destinou recursos para a Santa Casa, Casa de Passagem e o Asilo, além de custeio de medicamentos para o município. (Min. 16:43 a 20:22)
3. **Vereador Cláudio Salomão** sugeriu ampliar a divulgação das audiências públicas por mais veículos de comunicação para maior transparência na aplicação dos recursos e engajamento da população. (Min. 25:59 a 28:41)
4. Nos **comentários das redes sociais**:
 - i. **Sra. Ravele Zubares** pediu para que fosse repetido o valor reservado à cultura.
 - ii. **Sr. André Tabuti** questionou o motivo de a rubrica para habitação constar como zero, questionando se não há previsão para infraestrutura de habitação popular.
 - iii. **Sr. Emerson Fernandes Policate** perguntou sobre a previsão de verba para revitalização do Campo Municipal.

Em resposta, **Vereador Cláudio** explicou que a cultura está englobada na educação, e **Dra. Fabiane** detalhou os anexos do projeto, que incluem atividades culturais e outras destinações. Quanto ao Campo Municipal, esclareceu-se que ele poderia estar inserido dentro da categoria de urbanismo. (Min. 34:37 a 46:25)

5. **Vereador Zé Carteiro** enfatizou o papel de fiscalização dos próximos vereadores e o compromisso com uma atuação ética e imparcial em benefício da sociedade. (Min. 30:7 a 32:21)
6. **Vereadora Estela** questionou o valor alocado para iluminação pública (R\$ 12.000,00), que considerou insuficiente para cobrir as promessas de melhorias, como a substituição de lâmpadas por LED, feitas pelo novo prefeito. (Min. 50:44 a 52:11)
7. **Vereador Pedrinho**, complementando o Sr. Emerson Policate, pediu revisão dos valores destinados ao cemitério municipal, pois novos enterros estão sendo direcionados ao Distrito de Coronel Goulart devido à falta de vagas. Também destacou os altos custos com transporte de resíduos sólidos para Quatá e sugeriu que o



Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista (CIOP) avalie alternativas para redução desses custos. (Min. 52:19 a 54:31)

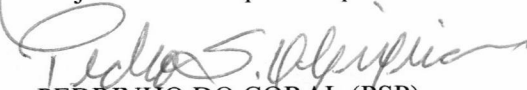
8. **Vereadora Lenice** sugeriu a criação de um projeto para auxílio financeiro a acompanhantes de pacientes em tratamento de saúde de longa distância (Auxílio Bolsa Acompanhante), explicando que não conseguiu propor o projeto por depender de iniciativa do Executivo. (Min. 54:39 a 56:11)
9. **Sr. Carlos Alexandre Oliveira**, via rede social, perguntou se há planejamento para a criação de um distrito industrial no município. A Vereadora Estela informou que há uma área desapropriada na Estrada Arthur Boigues Filho para este fim. (Min. 1:20:20 a 1:20:44)

Durante a audiência, foi esclarecido aos participantes que a Câmara encaminhará um ofício ao Poder Executivo com todas as sugestões e demandas coletadas, a fim de informar formalmente o Prefeito sobre as preocupações e propostas discutidas.

ENCERRAMENTO: A Audiência Pública foi concluída com a leitura de uma mensagem bíblica pelo Presidente da CJR, **Vereador Pedrinho do Coral**, às 21h46.

Vídeo na íntegra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1d-EM2EZwK8&t=3229s>

Projeto de Lei disponível para consulta em: <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/10717>


PEDRINHO DO CORAL (PSP)
PRESIDENTE DA CJR


MARQUINHOS BOZÓ (PRD)
RELATOR DA CJR


JOEL NUNES (UB)
MEMBRO DA CJR

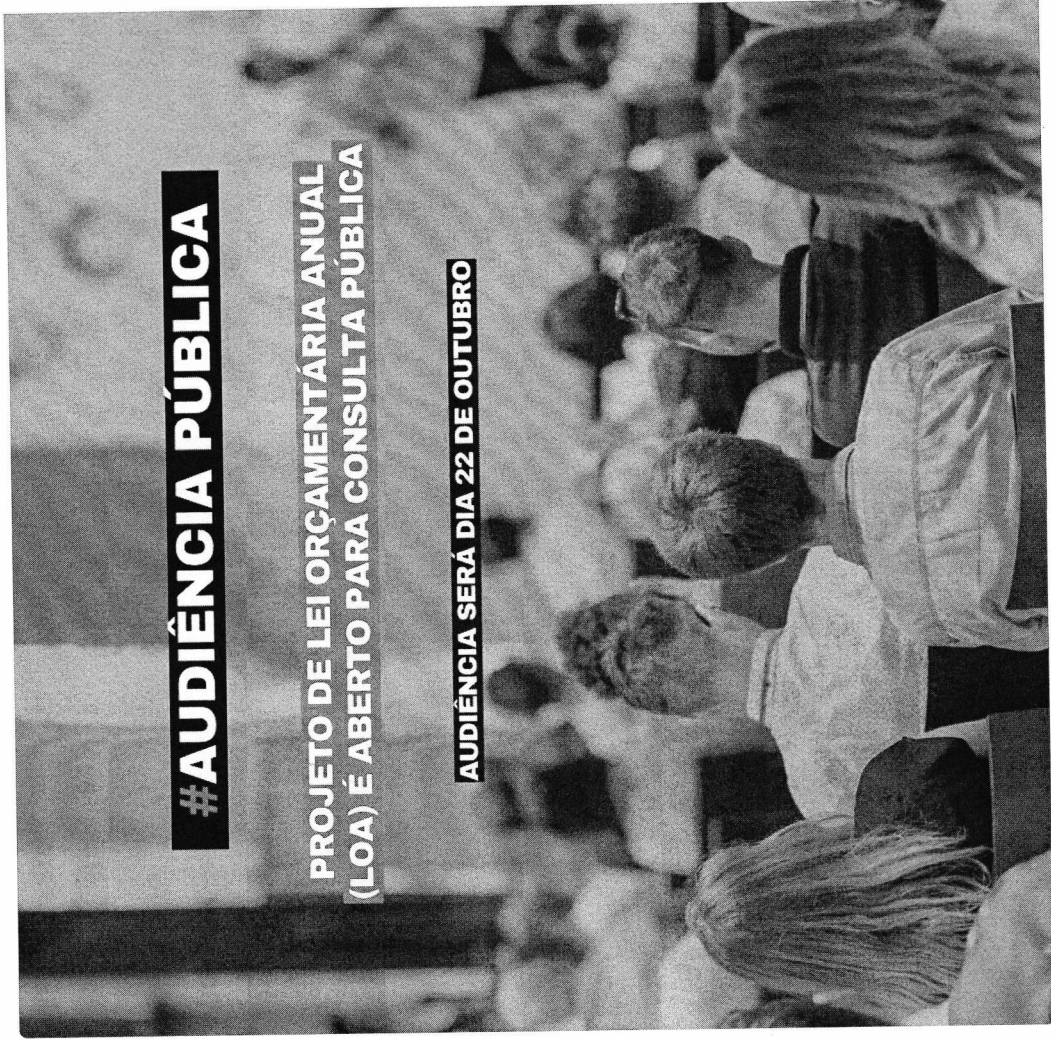

MARIA ESTELA F. MARTIN (PP)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DIOGO CERBELERA NETO
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ASSESSORA DE GESTÃO LEGISLATIVA E DO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


ANTÔNIO CARLOS NOVAES DA SILVA
CONTABILISTA DA CÂMARA MUNICIPAL





#AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
(LOA) É ABERTO PARA CONSULTA PÚBLICA**

AUDIÊNCIA SERÁ DIA 22 DE OUTUBRO



camaraalvaresmachado

...



camaraalvaresmachado  PARTICIPE DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA! 

A Câmara Municipal de Álvares Machado abriu consulta pública ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Após ser lida em plenário, a matéria de autoria do Executivo é analisada pelos vereadores, que poderão apresentar emendas. A audiência pública está marcada para o dia 22 deste mês, na sede do Legislativo.

>

Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por diogocerbelera e outras 2 pessoas
9 de outubro



Adicione um comentário...

Publicar

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 22/10/2024 Horário 20h30 Assunto: Projeto de Lei Nº 12 de 2024

Nome	Ocupação	Documento (RG/CPF)	Contato (Telefone/E-mail)	Assinatura
Valdemir L. S. S.	Unido	17 693 346	981259196	
Prof. E. R. Dady	Unido	42242.26.1	997021627	
Maria Estela F. Souza	Unido	15566-4411	18-99639.19.00	
Junio Salomão	Unido	13515 606	9816645 81	
Jose Americo Primo	Unido	15 565 365	9 8141 7973	
Maguinho Bozô	Unido	47.437.263-7	99656 0843	
Denise m.d.s. Ribeiro	Unido	28115135828	18997768886	
Volmundo	Unido	3041683841-X	18 996785037	
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	Unido	779.063.068-72	1819.96836149	
Rosângela m. Silva A. Santos	Unido	114081718-30	(18)99612-3209	
Rosemary Moura Subui	Unido	42241985-0	(18) 98193-4990	
FABIANE M. DE S. JOSE	Unido	266.905.388-26	(18) 98114-0660	

Assinado por 1 pessoa: MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvareshmchado.1doc.com.br/verificacao/253E-E54C-0E2D-18AE> e informe o código 253E-E54C-0E2D-18AE

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 22/10/2024 Horário 20h30 Assunto: Projeto de Lei Nº 12 de 2024

Nome	Ocupação	Documento (RG/CPF)	Contato (Telefone/E-mail)	Assinatura
KARE MONTENEGRO		34.588.111-4	99706-1181	
JOSELO WATILE		33.208.974-7	981227428	
RENATA J. CORREA		053.294.151.62	98818.2073	
DIOGO RAMOS CERBELEIRO NETO	PROCURADOR JURÍDICO CM. ALVARÉS MACHADO	53.559.367-3	(18) 991496169	
ARLONIO CARLOS NOVAES SILVA		20.800.676	18.997266588	



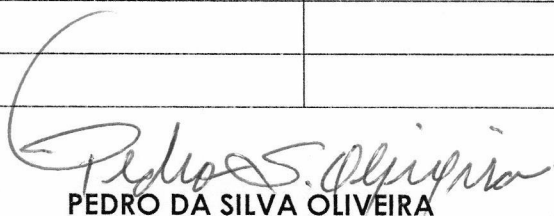
Câmara Municipal de
Álvares Machado

C.F.O

www.alvaresmachado.sp.leg.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Orixás
19.160-049 – Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

**Inscritos para uso da palavra na Audiência Pública ref. PLOA n.12/2024
(22/10/2024)**

Ordem	Participante	Assinatura	Hora da Gravação	
			Inicial	Final
1	Maria Estela Martin		20:44	20:46
2	Pedro Oliveira Silva		20:46	20:50
3	Wago		20:50	20:55
4	Claudio Salomão		20:55	20:58
5	Ze Lanteiro		21:00	21:01
6	Patricane		21:10	21:18
7	Unice		21:24	21:25
8	Joel Nunes		21:29	21:31
9	Rafael Zubares	Facebook	21:05	21:05
10	André Palreti	Facebook	21:05	21:06
11	Emerson Fernandes Policati	Facebook	21:06	21:06
12	Carlos Alexandre Oliveira	Facebook	21:41	21:41
13	Suzi Cristina	Facebook	21:05	21:05
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA (Lei Orçamentária Anual) DE 2025
(4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA)

Tipo de Sessão: Extraordinária; **Abertura:** 22/10/2024 – 20h31; **Encerramento:** 21h46. **Lista de Presença na Sessão:** Conforme lista anexada ao projeto

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Câmara, Vereadora Estela do Escritório, deu início à Audiência Pública saudando os presentes, os espectadores das redes sociais (Facebook e YouTube) e a sociedade em geral. A Vereadora apresentou o tema da audiência pública, referente ao **Projeto de Lei nº 12 de 2024**, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2025, de autoria do Prefeito, e dá outras providências. Em seguida, convidou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) para presidir a audiência e passou a palavra ao Presidente da Comissão, Vereador Pedrinho do Coral. (Min. 2:06 a 2:40)

O Presidente da CFO cumprimentou a todos, explicou o objetivo da audiência pública e apresentou os membros da CFO e os demais participantes da mesa: o Procurador Jurídico Legislativo, Dr. Diogo; o Contabilista da Câmara, Sr. Antônio Carlos; e a Assessora de Relações Institucionais, Gestão Legislativa e do Gabinete da Presidência, Dra. Fabiane. (Min. 2:40 a 8:39)

O **Procurador Jurídico**, Dr. Diogo, esclareceu que o **Parecer Jurídico** sobre o Projeto já havia sido elaborado e está disponível no **SAPL (Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal)**, onde os interessados podem consultá-lo para entender o conteúdo do Projeto. O parecer confirma a legalidade do Projeto e recomenda seu prosseguimento, com algumas observações, sendo a principal o acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária do município, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Explicou que a atuação da Câmara Municipal na fiscalização das políticas públicas e das peças orçamentárias do município é cada vez mais exigida, especialmente pela ausência de metas e indicadores próprios para fiscalização e acompanhamento. Nesse contexto, o Dr. Diogo ressaltou que o parecer recomendou que a CFO encaminhasse um ofício ao Poder Executivo, solicitando esclarecimentos sobre o cumprimento do orçamento planejado. (Min. 5:14 a 7:44)

Após a apresentação do Contabilista pelo Presidente da CFO, o Sr. Antônio Carlos colocou-se à disposição para responder a quaisquer dúvidas. (Min. 8:04 a 8:23)

Exposição Geral do Projeto pela Assessoria: A Dra. Fabiane apresentou uma visão geral do projeto em análise pela CFO, afirmando que o Projeto está em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e alinhado ao **Plano Plurianual (PPA)**. O Projeto prevê uma receita total estimada em R\$ 124.600.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais) para o exercício de 2025, destinada ao equilíbrio entre a manutenção dos serviços essenciais e investimentos nas áreas prioritárias, como educação, saúde, infraestrutura e assistência social. A Dra. Fabiane indicou que o conteúdo do projeto está acessível na plataforma SAPL, explicando também que o Projeto segue os parâmetros estabelecidos pela **Lei 3138 de 2024** (Lei de Diretrizes Orçamentárias), já incorporando as Emendas Parlamentares Impositivas, no valor de R\$ 2.160.000,00. Esse valor é calculado com base em 2% da receita realizada, em vez da receita estimada, o que gerou questionamentos dos vereadores sobre a diferença de valores.

A Assessora destacou alguns pontos da LOA 2025, como a destinação de R\$ 36.449.000,00 para a educação, superando o mínimo constitucional de 25% da receita de impostos e transferências. Esses recursos serão aplicados majoritariamente na manutenção do Ensino Fundamental e Infantil, investimentos em infraestrutura escolar, aquisição de materiais e apoio às atividades educacionais. A Dra. Fabiane finalizou sugerindo que os interessados



acompanhem o **anexo VII**, que traz o demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades, facilitando a visão do orçamento. (Min. 8:39 a 11:09)

Saúde e Outros Setores Prioritários: No campo da saúde, a Assessora informou que há um orçamento de R\$ 31.524.166,67, com alocação superior ao mínimo constitucional de 15% da receita líquida, voltado à atenção básica, funcionamento das unidades de saúde, compra de medicamentos e salários dos profissionais, além de investimentos em assistência hospitalar e ambulatorial, infraestrutura e urbanismo. Destacou também a alocação de R\$ 27.028.000,00 para melhorias na malha viária, saneamento básico e iluminação pública. Na assistência social, o valor de R\$ 5.649.166,66 será destinado à proteção social, com foco no atendimento a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Os recursos alocados incluem também R\$ 407.555,55 para cultura, R\$ 2.160.000,00 para agricultura, R\$ 793.000,00 para desporto e lazer, e uma reserva de contingência de R\$ 1.238.111,12, que corresponde a menos de 1% do orçamento. (Min. 11:09 a 12:51)

Encerramento e Importância do Projeto: Em continuidade, a Dra. Fabiane reforçou que a aprovação do Projeto de Lei nº 12 de 2024 e seus anexos é essencial para que o Município tenha condições de manter e aprimorar os serviços públicos em 2025 com transparência, eficiência e responsabilidade fiscal. Informou também que as Emendas Parlamentares foram incorporadas ao orçamento, refletindo o compromisso dos Vereadores com as necessidades da população e assegurando que setores prioritários sejam atendidos. A reserva de contingência, inferior a 1% do orçamento total, proporciona segurança financeira para enfrentar eventuais imprevistos e contribui para a estabilidade fiscal ao longo do exercício. A Assessora concluiu afirmando que a audiência pública representa uma oportunidade para que parlamentares e cidadãos contribuam para o aperfeiçoamento da proposta, garantindo que o orçamento esteja alinhado às demandas da sociedade. (Min. 11:09 a 13:46)

O Presidente concedeu a palavra aos inscritos em livro próprio, pedindo que, ao iniciarem, mencionassem o nome completo para que fosse devidamente transcrito e registrado. A Vereadora Estela relatou que, inicialmente, possuía questionamentos sobre o tema transporte e o terminal rodoviário, destacando a importância de oferecer condições de segurança e conforto. Comentou sobre o valor de R\$ 33.000,00 destinado ao setor e mencionou que a situação da rodoviária é "horrível", sendo necessário um valor maior no orçamento para garantir melhorias em segurança e conforto. Explicou que, em caso de chuva, os usuários do transporte público não têm abrigo adequado e que o piso da rodoviária não é nivelado para os ônibus que lá entram, destacando que o valor atual provavelmente cobre apenas manutenção e não contempla melhorias.

Outro ponto observado pela Vereadora Estela referia-se ao serviço de estradas e rodagens municipais, especificamente ao item "manter condições de tráfego nas estradas municipais". Explicou que entende o termo "estradas" como referindo-se às estradas de terra e que o valor de R\$ 190.000,00 por ano é insuficiente, considerando que o município possui 600 quilômetros de estradas rurais que necessitam de manutenção frequente, especialmente em períodos de chuva, quando a demanda aumenta. Afirmou ainda que, atualmente, a estrada que dá acesso a Coronel Goulart encontra-se em condições precárias. Finalizando seu comentário, a Vereadora afirmou que as Emendas Impositivas dos Vereadores foram incluídas no orçamento e que sua emenda destinou R\$ 150.000,00 à Santa Casa do Município e R\$ 101.000,00 à Casa de Passagem. (Min. 14:08 a 16:43)

Quanto ao comentário sobre o estado da rodoviária, o Vereador Pedrinho concordou com a Vereadora Estela e acrescentou que os sanitários estão em condições precárias, com portas enferrujadas e vasos sanitários em péssimo estado. Acrescentou que o local necessita de pintura e que há danos nas estruturas metálicas da cobertura. Sobre a manutenção das estradas



rurais, o vereador também ressaltou a necessidade de melhorias. Em relação às Emendas Impositivas, o Vereador relatou que destinou R\$ 40.000,00 à Santa Casa, R\$ 40.000,00 à Casa de Passagem, R\$ 40.000,00 ao Asilo e que o restante, R\$ 131.111,11, foi alocado para a compra de medicamentos para o município. (Min. 16:43 a 20:22)

Em sequência, o Vereador Cláudio Salomão sugeriu ampliar a divulgação das audiências públicas por mais veículos de comunicação, visando a maior transparência na destinação dos recursos. Também propôs que os próximos vereadores e servidores das áreas de educação, saúde e assistência social se informem sobre os valores e sobre a aplicação das verbas de forma efetiva, com ampla divulgação para a sociedade. (Min. 25:59 a 28:41)

Em resposta, o Procurador Legislativo informou que o Projeto está disponível para consulta desde o dia 30 de setembro de 2024 e que a Câmara tem feito divulgações, desde então, por meio das redes sociais (Instagram e Facebook) e pelo site oficial da Câmara, com o objetivo de incentivar a participação popular e possibilitar que a população encaminhe sugestões e propostas de adequação. Complementou dizendo que sugestões sobre divulgação e outras formas de participação dos cidadãos são sempre bem-vindas, pois esse é o principal objetivo de uma audiência pública. (Min. 28:47 a 30:30)

O Vereador Zé Carteiro expressou seu desejo de que os vereadores dos próximos mandatos, a partir de 2025, cumpram com o papel de fiscalizar de forma ativa o Poder Executivo e legislem de maneira ética e imparcial, sempre em benefício da sociedade. (Min. 30:7 a 32:21)

Nos comentários feitos pela rede social (Facebook), a Sra. Ravele Zubares pediu que fosse repetido o valor reservado para a cultura; o Sr. André Tabuti solicitou esclarecimentos sobre o valor destinado à habitação, que consta como zero reais, questionando se há previsão para a construção de casas populares, considerando que essa iniciativa exige a disponibilização de infraestrutura básica, como rede de água, esgoto, iluminação pública e pavimentação de ruas. Esclareceu que sua dúvida se refere à existência de previsão para a construção de habitação popular no próximo exercício ou se os valores necessários estariam incorporados em outras categorias; já o Sr. Emerson Fernandes Policate questionou se há previsão de verba destinada à revitalização do Campo Municipal. (Min. 34:37 a 36:05)

Em resposta à Sra. Ravele Zubares, o Vereador Cláudio explicou que a cultura está englobada na área da educação, destacando que o Município possui a Diretoria de Educação e Cultura. (Min. 40:10 a 40:11)

A Assessora, Dra. Fabiane, complementou a resposta apresentando os anexos do Projeto, destacando que eles são fundamentais para a transparência de todo o processo e para a visualização das atividades, programas e etapas. Deu como exemplo o **Anexo I**, que contém o resumo da receita e despesa, destacando as fontes de arrecadação de impostos e transferências federais e estaduais, bem como a distribuição por função de governo, possibilitando a verificação do equilíbrio entre a previsão de receita e a fixação das despesas. No anexo demonstrativo das despesas, há especificação por função e subfunção, além do detalhamento dos valores alocados a cada área da administração pública, sendo essencial para a análise detalhada dos gastos em atividades correntes e investimentos nas áreas de educação, saúde, urbanismo, assistência social e administração. Complementou informando que esses anexos são elaborados com base na **Lei 4320 de 1964** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Explicou que os **Anexos III, IV e V** não fazem parte do Projeto de Lei Orçamentária e, portanto, não estão anexados ao documento, estando incluídos apenas os Anexos I, II, VI, VII e VIII. O detalhamento do programa de trabalho do governo também foi encaminhado, junto ao sumário



geral da receita por fonte de despesa, funções de governo e natureza da despesa, com demonstrativo por categoria de programação para cada unidade orçamentária.

A Dra. Fabiane explicou que o **Anexo VI**, referente ao programa de trabalho do governo, detalha os projetos e atividades que serão desenvolvidos ao longo do exercício, vinculando cada um deles a uma função e subfunção do governo, sendo um anexo fundamental para o controle e fiscalização das ações governamentais. Continuou elucidando que o **Anexo VII** traz o demonstrativo das funções, subfunções e programas, esclarecendo como os recursos serão distribuídos por programas específicos, permitindo acompanhar a execução de políticas públicas em cada área. Trata-se de uma ferramenta essencial para o planejamento e acompanhamento das metas e ações de governo.

Por fim, mencionou o **Anexo VIII**, que é o demonstrativo das despesas por vínculo de recursos, destacando a importância de compreender a vinculação dos recursos às suas fontes de origem e especificando quais despesas serão cobertas por recursos próprios do município e quais estarão vinculadas a transferências ou repasses específicos, como o recurso do FUNDEB. Concluiu dizendo que essa explanação é essencial para entender e verificar as alocações em outras contas, programas ou atividades e que, quando o orçamento vem de forma muito resumida, fica difícil para a equipe técnica do Legislativo responder a determinadas questões contábeis da Prefeitura.

Sobre a questão da cultura, a Dra. Fabiane explicou que há discriminação específica para difusão cultural, manutenção de um local adequado para o acervo da biblioteca municipal e atividades culturais. Porém, ao abrir outros anexos, são apresentados demonstrativos adicionais por função ou subfunção e categoria de programa, tornando-se, assim, essencial uma análise cuidadosa dos anexos. (Min. 41:08 a 46:25)

O Procurador Legislativo, em complemento às respostas e aproveitando a releitura das perguntas, apresentou um novo questionamento do Sr. Emerson Fernandes Policate sobre a verba destinada à ampliação do cemitério. Em resposta, o Dr. Diogo explicou que os anexos da peça orçamentária são divididos em "programas", que são subdivididos em funções e subfunções, e que o objetivo final do recurso específico nem sempre aparece destacado. Ele usou como exemplo a questão da ampliação do cemitério, esclarecendo que não se pode afirmar que o projeto não esteja no plano do Executivo, pois pode estar alocado em um programa mais amplo, como o de infraestrutura. O mesmo pode ocorrer com a revitalização do Campo Municipal, que pode estar prevista em algum programa geral. Ressaltou ainda que, para que o município não fique sem resposta, a audiência, que é registrada em ata e posteriormente encaminhada como sugestão ou indicação de política pública, permite que a Câmara solicite informações para verificar se há intenção de atender às reivindicações e, a partir disso, o Poder Executivo pode optar por agir ou não. (Min. 46:28 a 50:39)

A Vereadora Estela questionou sobre o valor destinado ao urbanismo, especificamente ao montante de R\$ 27.428.000,00 destinado à Secretaria. Nesse contexto, destacou o valor de R\$ 12.000,00 para iluminação pública, considerado baixo para o porte da cidade e seu crescimento. Manifestou preocupação se será necessária a instituição de novos impostos para suprir a demanda, especialmente diante das promessas do novo Prefeito de melhorar a iluminação pública por meio da substituição de todas as lâmpadas por lâmpadas de LED. (Min. 50:44 a 52:11)

O Vereador Pedrinho, em complemento ao comentário do Sr. Emerson Policate, afirmou ser necessário revisar os valores alocados para o cemitério e buscar melhorias, pois os enterros



estão sendo realizados no Distrito de Coronel Goulart devido à falta de novas vagas no cemitério do município. Além disso, o Vereador pediu atenção para o aterro sanitário, considerando que o lixo está sendo transportado até Quatá, o que gera custos elevados. Ele questionou o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista (CIOP) sobre a viabilidade de analisar alternativas para reduzir os custos com o transporte de resíduos. (Min. 52:19 a 54:31)

A Vereadora Lenice sugeriu que o Executivo avalie a possibilidade de aumentar o benefício para viagens de longa distância e crie um projeto para auxiliar os acompanhantes de pacientes que precisam de tratamento de saúde (Auxílio Bolsa Acompanhante). Ela explicou que tentou propor um projeto sobre o auxílio mencionado, mas não foi possível devido ao impacto financeiro, o que torna necessária a iniciativa do Poder Executivo para essa proposta. (Min. 54:39 a 56:11)

O Procurador esclareceu que um projeto de lei precisa ser analisado com cautela e conforme sua real proposta, sendo importante ressaltar que o parlamentar pode propor projetos de lei que aumentem despesas para o Município, mas não pode invadir a competência exclusiva do Poder Executivo em casos específicos, como aqueles que envolvem atribuição de cargos e o regime jurídico dos servidores do Executivo. Nessas situações, a iniciativa parlamentar é restrita e não pode avançar. No entanto, isso não impede que um projeto de iniciativa parlamentar crie despesas; a viabilidade de cada projeto deve ser analisada individualmente. (Min. 56:27 a 58:19)

Em resposta à pergunta do Sr. Emerson Policate sobre a revitalização do Campo Municipal, a Dra. Fabiane explicou que, nos anexos, não há uma categoria específica que trate desse assunto, mas que ele deve estar incluído dentro do urbanismo, para o qual foi alocado o valor de R\$ 27.428.000,00. A consolidação do demonstrativo por função e a especificação de urbanismo abrangem a revitalização, ainda que não esteja expressamente indicada. Em caso de necessidade, o valor poderia ser adaptado para essa finalidade. (Min. 58:26 a 59:16)

O Vereador Joel Nunes questionou sobre o valor de R\$ 597.000,00 destinado à Educação Especial no Projeto e se esse montante seria suficiente, considerando o crescimento da demanda desde 2018 e as dificuldades enfrentadas pelas crianças com necessidades especiais. Em complemento, a Vereadora Estela observou que apareciam dois valores iguais, mas com códigos diferentes, o que totalizaria mais de 3% ao serem somados, e expressou a esperança de que a grande demanda fosse atendida com esses recursos. (Min. 59:34 a 1:00:44)

Respondendo a essa dúvida, a Dra. Fabiane sugeriu que fosse feito um ofício à Contadoria do Poder Executivo antes da votação do Projeto, solicitando esclarecimentos. Isso possibilitaria que os vereadores fizessem emendas modificativas para a realocação de valores entre códigos, sem aumentar o total, direcionando os recursos para onde considerarem necessário e viável. (Min. 1:00:44 a 1:03:17)

O participante da rede social, André Tabuti, questionou se lançamentos genéricos no orçamento, combinados com possíveis alterações orçamentárias elevadas ao longo do ano, em decorrência de excessos de remanejamento, não caracterizariam falta de planejamento. (Min. 1:04:32 a 1:04:50)

Em resposta, o Dr. Diogo explicou que o artigo 4º do Projeto de Lei Orçamentária autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a abrirem, por decreto, durante a execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações até o limite de 10% da despesa total fixada pela lei. O artigo 5º também autoriza ambos os poderes, observando normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, a reprogramar recursos entre elementos de despesa dentro de uma ação, conforme a proposta do Projeto AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respeitando a vinculação por fonte de recurso. Esse remanejamento pode ser realizado até o



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

limite de 7% da despesa total fixada para o exercício, respeitando a distribuição por grupo de despesa. (Min. 1:06:08 a 1:10:35)

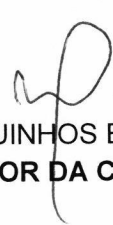
No encerramento da Audiência Pública, após uma pausa de 5 minutos para a finalização da ata, surgiu o último questionamento na rede social. O Sr. Carlos Alexandre Oliveira perguntou se havia algum planejamento para a criação de um distrito industrial no Município. A Vereadora Estela, respondendo diretamente pela rede social, confirmou que sim, informando que foi realizada a desapropriação de uma área na Estrada Arthur Boigues Filho, em frente ao Residencial União, para essa finalidade. (Min. 1:20:20 a 1:20:44)

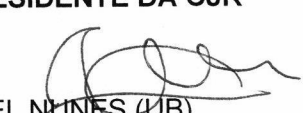
O Presidente da CJR, Sr. Pedrinho do Coral, declarou encerrada a Audiência Pública às 21h46, com a leitura de uma mensagem bíblica.

Vídeo na íntegra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1d-EM2EZwK8&t=3229s>

Projeto de Lei disponível para consulta em: <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/materia/10717>

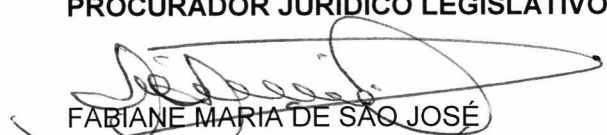

PEDRINHO DO CORAL (PSP)
PRESIDENTE DA CJR


MARQUINHOS BOZÓ (PRD)
RELATOR DA CJR


JOEL NUNES (UB)
MEMBRO DA CJR


MARIA ESTELA F. MARTIN (PP)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIOGO CERBELERA NETO
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
**ASSESSORA DE GESTÃO LEGISLATIVA
E DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**


ANTÔNIO CARLOS NOVAES DA SILVA
CONTABILISTA DA CÂMARA MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253E-E54C-0E2D-18AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 06/11/2024 11:40:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/253E-E54C-0E2D-18AE>